SEGURO DE CAPITALIZAÇÃO

POUPANÇA DOLLAR

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO

BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

30 Setembro 2026

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo Autónomo Poupança Dollar proporciona o acesso a uma carteira de ativos em USD, com remuneração indexada às taxas de juro de curto prazo do dólar. Nessa medida o Fundo Autónomo investirá em Títulos de Dívida Soberana de Estados Membros da OCDE, empresas com rating AAA e até 50% em empresas investment grade (não AAA). Ao Fundo Autónomo Poupança Dollar está vedado o investimento em ações com direito de voto e outros ativos que dêem direito à sua subscrição.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O Poupança Dollar destina-se a investidores que pretendam investir em USD com reduzida tolerância ao risco. Pode implicar a perda do capital investido.

FISCALIDADE

DEDUÇÃO À COLETA DE IRS

Os prémios de seguros de vida não são dedutíveis à coleta, exceto se os clientes titulares possuírem deficiência fiscalmente relevante, situação em que poderão deduzir à coleta do IRS 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (como é o caso deste produto), com o limite de 15 % da coleta de IRS do ano em causa.

TAXA DE IMPOSTO

Os rendimentos auferidos são considerados como categoria E (rendimentos de capitais) e a sua tributação ocorre no momento do reembolso, sendo tributados à taxa liberatória de 28% (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 19,6% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). No entanto, se os montantes entregues, que sejam pagos na primeira metade da vigência do contrato, representarem pelo menos 35% da totalidade daqueles, e o reembolso se verificar:

Após o 5.º ano e antes do 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 20% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 22,4% sobre os rendimentos (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 15,68% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)); ou

Após o 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 60% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 11,2% sobre os rendimentos em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 7,84% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)).

Sendo rendimentos da Categoria E, o titular poderá optar pelo respetivo englobamento. Quando se tratem de rendimentos auferidos no âmbito do exercício de uma atividade da categoria B do IRS o englobamento é obrigatório e as retenções passam a assumir a natureza de retenção por conta do imposto devido.

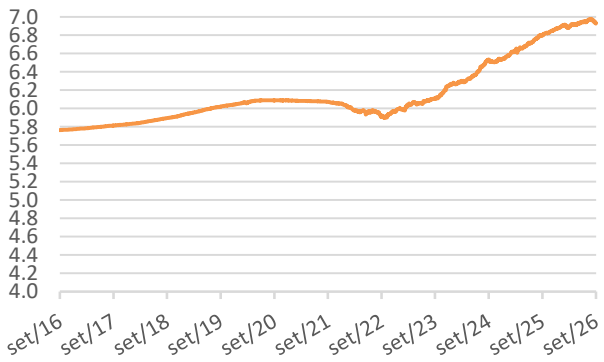
TRANSMISSÃO GRATUITA DE BENS

Sujeito a Imposto do Selo à taxa de 4%, exceto na situação cujos beneficiários possam ser o cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes.

CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

Data de Lançamento	31 de maio de 2005
Mínimo de subscrição / reforço	250 USD / 25 USD
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%
Comissão de gestão (anual)	0.5%
Prazo recomendado	mais de 8 anos
Prazo de Liquidação	5 dias úteis
Tipo de cotação	Desconhecida, com periodicidade diária
Volume sob Gestão	€85.07M

EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA



O seguro de capitalização é qualificado como ICAE e como produto financeiro complexo; é um contrato de seguro ligado a fundos de investimento, em que existe o risco de perda dos montantes investidos, não tendo nem capital nem rendimento mínimo garantido.
O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.
O Documento de Informação Fundamental e as Informações ao Cliente / Condições Gerais da apólice encontram-se disponíveis nos Balcões BPI e na BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A.. O Documento de Informação Fundamental está ainda disponível em www.bancobpi.pt. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). Banco BPI, S.A., Avenida da Boavista, 1117, Porto, Mediador de Seguros Ligado n.º 207232431 (registado junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 31 de outubro de 2007 – informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.asf.com.pt); autorizado a exercer a atividade no Ramo de Seguro Vida com a BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. Poderá ainda contactar o Banco BPI através da utilização do serviço BPI Net www.bpinet.pt ou BPI Direto 24 horas – 21 720 77 07 ou através da Linha personalizada Cartões BPI – 21 720 77 00, disponível 24 horas por dia, todos os dias. Não está autorizado a receber prémios nem a celebrar contratos em nome da Companhia de Seguros BPI Vida e Pensões e na qualidade de mediador não assume qualquer responsabilidade na cobertura de riscos, inerentes ao contrato de seguro. Mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos e encargos associados, bem como sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, poderá consultar o Manual do Investidor disponível nos Balcões e Centros de Investimento BPI ou em www.bancobpi.pt. BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social: € 76.000.000 - CRC Lisboa e Contribuinte n.º 502 623 543.

POUPANÇA DOLLAR

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	2026 YTD***	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	10 ANOS
RENTABILIDADE*	0.9%	2.0%	4.3%	2.7%	1.9%

*** As rentabilidades são anualizadas;**

** Rentabilidade calculada desde o início do ano

Rentabilidades passadas não são garantia de rentabilidade futura;

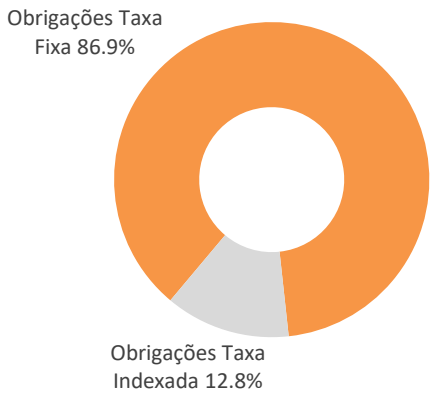
As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência;

A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos diretamente associados.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
US TREASURY N/B-2.875%-15.05.2028	7.8%
US TREASURY N/B 3.5%-30.09.2029	4.8%
US TREASURY N/B-2.250%-15.02.2027	3.1%
EDP FINANCE BV-1.71%-24.01.2028	2.0%
BANK OF AMERICA CORP-TM-10.11.2028	1.5%
JPMORGAN CHASE & CO-TM-22.10.2027	1.2%
MACQUARIE BANK LTD - 5.272%-02.07.2027	1.1%
STANDARD CHARTERED PLC -TM-21.01.2029	1.0%
NATWEST GROUP PLC-TM-18.05.2029	1.0%
BMW US CAPITAL LLC-4.9%-02.04.2029	1.0%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



COMENTÁRIO DO GESTOR

O terceiro trimestre ficou marcado por uma subida das yields soberanas nos Estados Unidos, refletindo a resiliência da atividade económica, a persistência das pressões inflacionistas e a reavaliação das expectativas quanto à trajetória da política monetária da Reserva Federal. Este movimento exerceu pressão sobre o mercado obrigacionista norte-americano, penalizando sobretudo os segmentos com maior duração.

No mercado de crédito, o aumento das taxas de referência foi parcialmente compensado pelo rendimento adicional proporcionado pelos spreads de crédito. Os fundamentais das empresas mantiveram-se globalmente resilientes, embora a remuneração oferecida variasse de forma relevante em função da qualidade creditícia.

Apesar do desempenho negativo registado durante o período, a correção das obrigações em dólares permitiu que os níveis de rendimento atingissem patamares mais atrativos. Esta evolução melhorou o potencial de retorno esperado da carteira, tanto através do rendimento corrente como de uma eventual valorização dos títulos caso as taxas de juro venham a estabilizar ou a recuar. A combinação entre dívida governamental e crédito permite ainda equilibrar a elevada qualidade e liquidez dos Treasuries com o rendimento adicional oferecido pelas obrigações empresariais.

A gestão mantém, assim, uma visão construtiva para o mercado obrigacionista em dólares, considerando que os níveis atuais de yield oferecem uma combinação mais favorável entre rendimento, diversificação e potencial de valorização do que a observada nos últimos anos. A gestão da duração e uma seleção criteriosa dos emitentes continuarão, contudo, a ser determinantes num contexto em que a evolução da inflação, da atividade económica e da política monetária norte-americana deverá permanecer como principal fonte de volatilidade.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado (líquidas de comissão de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidades futuras. A BPI Vida e Pensões adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade dos fundos está associado um maior risco. O valor das unidades de conta dos seguros pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos activos que integram o património desses seguros. As rentabilidades não consideram o benefício da dedução à coleta de IRS nem o imposto sobre os rendimentos devido no resgate. O tratamento fiscal dos produtos depende das circunstâncias individuais de cada Cliente e está sujeito a alterações. BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social: € 76.000.000 - CRC Lisboa e Contribuinte n.º 502 623 543.